INDICAÇÃO Nº 317/2020
Data: 24 de agosto de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que imediatamente realize a construção de um acesso coberto interligando o pátio da Escola Municipal 25 de Março com o Ginásio de Esportes Clarindo Bortolon, ambos localizados na Vila Gaúcha, visando dar mais segurança e conforto para os alunos e professores do referido educandário.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, imediatamente realize a construção de um acesso coberto interligando o pátio da Escola Municipal 25 de Março com o Ginásio de Esportes Clarindo Bortolon, ambos localizados na Vila Gaúcha, visando dar mais segurança e conforto para os alunos e professores do referido educandário.

A presente sugestão se faz necessária tendo em vista que o mencionado Ginásio de Esportes, por ser a única praça esportiva naquela localidade, que não conta com outro espaço adequado do gênero, é utilizado quase que diariamente pela comunidade escolar da Escola Municipal 25 de Março para a prática das mais diversas atividades, notadamente de caráter recreativo.

Contudo, o único acesso da escola ao ginásio, sem que seja necessário sair para a via pública, é um portão seguido de uma escada irregular coberta com pedras britas que estão localizados na divisa dos dois imóveis, sendo extremamente inseguro e desconfortável para os adultos e, máxime, para as crianças.

Assim, se faz necessária, com extrema urgência e aproveitando-se do período sem aulas presenciais, a construção de um caminho plano, coberto e acessível entre o pátio do educandário e o portão traseiro de entrada do ginásio, de forma a comportar que os alunos e seus educadores, inclusive aqueles portadores de necessidades especiais, possam por ali se deslocar de maneira protegida e confortável, o que permitirá, em especial, que os estudantes da Escola Municipal 25 de Março tenham segurança e tranquilidade para realizarem suas atividades junto ao ginásio de esportes utilizado pela escola.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de agosto de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

